Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/2021

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Auxiliar de Serviços Gerais – **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS**, nos termos do art. 161 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 01/03/2021 a 20/03/2021, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias da referida servidora, nos termos do §2º, do art. 93, § 2º combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.